



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.721, de 24 de março de 2022.

“Altera a Lei Municipal nº 1.647, de 13 de novembro de 2019.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Artigo 1º e suas alíneas da Lei nº 1.647 de 13 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. Fica o Município de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar acordo de Parcelamento perante o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis/ES (IPASMA), tendo como objeto aportes visando a cobertura de insuficiências financeiras anuais para o pagamento de benefícios e despesas administrativas do IPASMA, apurados na prestação de contas do Tribunal deste Estado, relativos aos anos de 2017, 2018 e 2019, de responsabilidade do Ente conforme abaixo discriminados, e, devidamente atualizados na data desta retificação:

a) R\$ 1.044.233,48 (um milhão quarenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) – Exercício de 2017, apurado no Relatório Técnico do TCEES nº 00151/2019-8, item 3.1.2, que segue anexado;

b) R\$ 666.373,97 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) - Exercício de 2018, apurado no Relatório Técnico do TCEES nº 00887/2019-5, item 3.1.2, que segue anexado;

c) R\$ 635.177,07 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e setenta e sete reais e sete centavos) – Exercício de 2019, apurado no Relatório Técnico TCEES nº 00090/2021-7, item 3.1.1, que segue anexado.

Artigo. 2º. Nesta retificação autorizativa, os valores dos efetivos Batimentos do Acordo de Parcelamento cadastrado no CADPREV sob nº 00971/2019 consolidado em 14/11/2019, conforme Acompanhamento de Acordo de Parcelamento, Anexo I, serão devidamente atualizados na data da nova consolidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Artigo. 3º. O parcelamento terá continuidade com as retificações acima, e mantidas as parcelas a partir da de nº 026, com vencimento em 15/01/2022 até a última das 60(sessenta parcelas) autorizadas originalmente.

Artigo. 4º. Ficam mantidas as demais disposições do Artigo.1º e demais §§ e artigos da Lei nº1.647/2019, visando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do *Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis/ES* - IPASMA, e, em cumprimento às exigências do Art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e, §1º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.717/1998, que dispõe sobre o regulamento os regimes Próprios de Previdência Social.

Artigo. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os compromissos financeiros firmados pela Lei nº 1.647/2019.

Artigo. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 24 de março de 2022.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 1.985, de 25 de março de 2022, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

			
ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO			
1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Mantenópolis / ES	CNPJ:	27.167.345/0001-90
Endereço:	RUA PRESIDENTE VARGAS, 545	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	29770-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(027) 3758-1186
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	HERMINIO BENJAMIN HESPANHOL	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	01/01/2017
3. UNIDADE GESTORA			
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE	CNPJ:	36.351.872/0001-41
Endereço:	RUA PREFEITO WILLIAN BENJAMIM, 317	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	29770-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(027) 3758-1758
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
		Data Início de Gestão:	31/12/2013
5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	03/03/2020	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00971/2019

Título Cobertura de Déficit Financeiro de Responsabilidade do Poder Executivo **Valor consolidado:** 2.793.118,47 **Data de consolidação do termo:** 14/11/2019

Rubrica: Cobertura de Déficit Financeiro **Valor da parcela** 46.551,97 **Data de assinatura do Termo:** 14/11/2019

Lei autorizativa do 1.647/2019 **Data de vencimento da 1ª** 15/12/2019

Competência: **Inicial:** 01/2017 **Final:** 08/2019 **Quantidade de** 60 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa:
--------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto
--------------------	-------------------------------	--------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa: 0,50 %
--------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

Saldo Devedor em 1.157.227,79

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: Raquel Martins da Silva Sant'Ana
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Secretária de Finanças
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: José Carlos Almondes
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Chefe de Gabinete
E- xxxxx@xxxxxx.com

05/01/22 14:38 v1.1

Página 2 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	15/12/2019	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	46,551,97	26/05/2020	48,857,06
002	15/01/2020	0,21	1,67	777,42	1,00	473,29	47,802,68	26/05/2020	49,358,93
003	15/02/2020	0,25	1,88	875,18	1,51	716,15	48,143,30	26/05/2020	49,361,42
004	15/03/2020	0,07	2,13	991,56	2,02	960,38	48,503,91	26/05/2020	49,360,67
005	15/04/2020	-0,31	2,21	1,028,80	2,53	1,203,79	48,784,56	26/05/2020	49,363,58
006	15/05/2020	-0,38	1,89	879,83	3,04	1,441,93	48,873,73	26/05/2020	49,362,47
007	15/06/2020	0,26	1,50	698,28	3,55	1,677,38	48,927,63	24/08/2020	50,219,01
008	15/07/2020	0,36	1,77	823,97	4,07	1,928,20	49,304,14	24/08/2020	50,222,97
009	15/08/2020	0,24	2,13	991,56	4,59	2,182,25	49,725,78	24/08/2020	50,223,04
010	15/09/2020	0,64	2,38	1,107,94	5,11	2,435,42	50,095,33	17/09/2020	49,973,00
011	15/10/2020	0,86	3,03	1,410,52	5,64	2,705,08	50,667,57	16/10/2020	50,224,99
012	15/11/2020	0,89	3,92	1,824,84	6,17	2,984,85	51,361,66	30/11/2020	50,476,97
013	15/12/2020	1,35	4,84	2,253,12	6,70	3,269,94	52,075,03	10/12/2020	50,728,95
014	15/01/2021	0,25	6,26	2,914,15	7,23	3,576,40	53,042,52	25/01/2021	53,042,52
015	15/02/2021	0,86	6,52	3,035,19	7,77	3,852,92	53,440,08	26/02/2021	53,309,64
016	15/03/2021	0,93	7,44	3,463,47	8,31	4,156,28	54,171,72	08/04/2021	53,576,75
017	15/04/2021	0,31	8,44	3,928,99	8,85	4,467,56	54,948,52	14/04/2021	53,843,87
018	15/05/2021	0,83	8,78	4,087,26	9,39	4,755,02	55,394,25	13/05/2021	54,110,99
019	15/06/2021	0,53	9,68	4,506,23	9,94	5,075,19	56,133,39	22/06/2021	54,383,05
020	15/07/2021	0,96	10,26	4,776,23	10,49	5,384,33	56,712,53	05/07/2021	54,655,12
021	15/08/2021	0,87	11,32	5,269,68	11,04	5,721,11	57,542,76	06/08/2021	54,927,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
022	15/09/2021	1,16	12,29	5,721,24	11,60	6,063,69	58,336,90	10/12/2021	58,479,37
023	15/10/2021	1,25	13,59	6,326,41	12,16	6,430,01	59,308,39	10/12/2021	59,442,96
TOTAIS:				57,691,87		71,461,17	1,199,848,35		1,197,504,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	15/12/2019	46,551,97	26/05/2020	14,43	332,62	3,04	80,19	11,53	46,976,31	48,857,06
002	15/01/2020	47,802,68	26/05/2020	13,12	204,18	2,53	44,54	7,78	48,059,18	49,358,93
003	15/02/2020	48,143,30	26/05/2020	12,89	157,02	2,02	27,78	6,09	48,334,19	49,361,42
004	15/03/2020	48,503,91	26/05/2020	12,61	108,04	1,51	14,57	4,28	48,630,80	49,360,67
005	15/04/2020	48,784,56	26/05/2020	12,53	72,55	1,00	6,52	2,90	48,866,53	49,363,58
006	15/05/2020	48,873,73	26/05/2020	12,88	62,95	0,50	2,76	2,44	48,941,88	49,362,47
007	15/06/2020	48,927,63	24/08/2020	13,31	171,88	1,51	22,10	6,46	49,128,07	50,219,01
008	15/07/2020	49,304,14	24/08/2020	13,01	119,54	1,00	10,38	4,59	49,438,65	50,222,97
009	15/08/2020	49,725,78	24/08/2020	12,61	62,70	0,50	2,80	2,49	49,793,77	50,223,04
010	15/09/2020	50,095,33	17/09/2020	12,34	15,10	8,85	12,16	0,61	50,123,20	49,973,00
011	15/10/2020	50,667,57	16/10/2020	11,62	51,43	8,31	41,05	2,21	50,762,26	50,224,99
012	15/11/2020	51,361,66	30/11/2020	10,67	94,40	7,77	76,08	4,42	51,536,56	50,476,97
014	15/01/2021	53,042,52	25/01/2021	8,24	0,00	0,50	0,00	0,00	53,042,52	53,042,52
015	15/02/2021	53,440,08	26/02/2021	7,97	10,40	6,17	8,69	0,65	53,459,82	53,309,64
016	15/03/2021	54,171,72	08/04/2021	7,04	41,89	5,64	35,92	2,97	54,252,50	53,576,75
019	15/06/2021	56,133,39	22/06/2021	4,86	85,07	4,07	74,70	8,75	56,301,91	54,383,05
022	15/09/2021	58,336,90	10/12/2021	2,42	3,45	2,02	2,95	0,71	58,344,01	58,479,37
023	15/10/2021	59,308,39	10/12/2021	1,25	1,68	1,51	2,06	0,67	59,312,80	59,442,96
TOTAIS:		923,175,26			1,594,90		465,25	69,55	925,304,96	929,238,40

05/01/22 14:38 v1.1

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
024	15/11/2021		15,01	6,987,45	12,72	6,810,21	60,349,63
025	15/12/2021		15,01	6,987,45	13,28	7,110,03	60,649,45
026	15/01/2022		15,01	6,987,45	13,85	7,415,21	60,954,63
TOTAIS:				20.962,35		21.335,45	181.953,71

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 05/01/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
024	15/11/2021	60,349,63	0,00	0,00	1,51	911,28	301,75	61.562,66
025	15/12/2021	60,649,45	0,00	0,00	1,00	606,49	303,25	61.559,19
TOTAIS:		120.999,08		0,00		1.517,77	605,00	123.121,85